

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), aprovado por Decisão da Comissão Europeia (COM) em 17 de dezembro de 2014, concorre para o objetivo de erradicar a pobreza na União Europeia, em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, contribuindo para alcançar a meta definida para Portugal de reduzir em cerca de 200 mil as pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

O POAPMC mobiliza verbas do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) de forma a contribuir para o objetivo específico de atenuação das formas mais graves de pobreza, tendo como objeto de ação uma intervenção focalizada nas seguintes tipologias de operações (TO):

- ✓ **TO 1.1. - Aquisição** de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade por entidades públicas;
- ✓ **TO 1.2. - Distribuição** de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade por organizações parceiras, onde se integram as **Medidas de Acompanhamento** que capacitam as pessoas mais carenciadas a vários níveis, procurando promover a sua inclusão social;
- ✓ **TO 1.4. - Assistência técnica.**

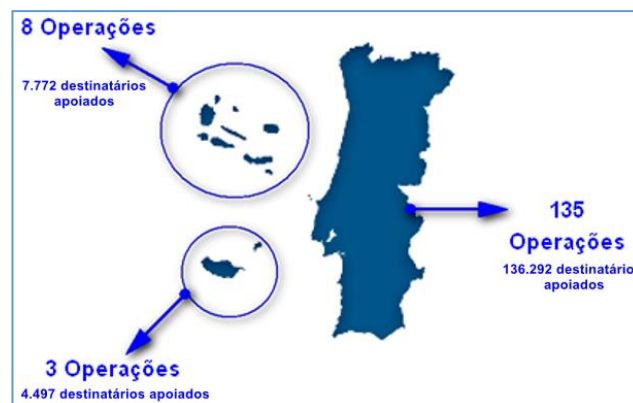
Em 2020, apesar dos constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, e num contexto em que o PO aumentou o número de destinatários, manteve a sua atividade assente nos mesmos pressupostos: garantir 50% das necessidades nutricionais de cada destinatário; contribuir para uma dieta equilibrada das populações mais vulneráveis e assegurar, com base na previsibilidade de distribuição do cabaz por via do apoio alimentar, um rendimento disponível para os destinatários que faça diferença no orçamento mensal das famílias.

O POAPMC mobiliza uma dotação pública total (DPT) de **208 M €**: 176.8 M€ de FEAC e 31.2 M€ de contrapartida pública nacional.

Em 2020, a operacionalização do Programa contou com a colaboração do **Instituto da Segurança Social do Continente**, **Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.**, e **Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, que assumem funções na qualidade de beneficiários (ao nível da operação de aquisição do apoio alimentar) e de organismo intermédio (ao nível da operação de distribuição dos alimentos).

O Programa conta com uma estreita cooperação de mais de **650 entidades parceiras do setor social**, na qualidade de beneficiárias da TO de distribuição de géneros alimentares, cabendo-lhes, entre outras funções (e conforme as diferentes responsabilidades que assumem): receber, armazenar e distribuir os bens às pessoas mais carenciadas, bem como realizar ações de acompanhamento a esses agregados familiares.

Em termos de planeamento territorial existem no total **146 operações** responsáveis pela distribuição de alimentos às pessoas mais carenciadas - 135 no Continente, 8 nos Açores e 3 na Madeira - e que abrangeram, respetivamente, 136.292, 7.772 e 4.497 destinatários diferentes:



SÍNTESE DA EXECUÇÃO GLOBAL



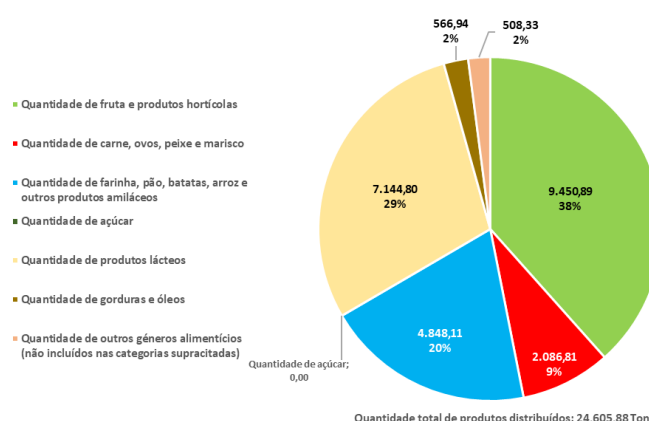
EM TERMOS DE EXECUÇÃO FÍSICA:

Num ano marcado pelo contexto extraordinário provocado pela crise sanitária associada à COVID-19, o POAPMC deu continuidade à lógica da segunda fase de distribuição do apoio alimentar iniciada em 2019 e aumentou exponencialmente, ainda que de forma gradual, o número de **destinatários abrangidos**, passando de um valor de 92.635 para **148.561**.

No Continente o aumento implicou a duplicação do número de destinatários.

TO 1.1. e 1.2. - Aquisição e Distribuição

Em 2020 foram distribuídos 452.543 cabazes de alimentos compostos por 41.516.964 (41.5 milhões) de embalagens de alimentos. No total foram distribuídas **24.606 toneladas de géneros alimentares** (↑123%) distribuídos da seguinte forma:



N.º total de pessoas que receberam apoio alimentar
148.561

N.º total de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos
9.160



N.º de Mulheres
80.129

N.º de crianças com idade igual ou inferior a 15 anos
41.420

Em 2020 foram abrangidos 148.561 destinatários finais (↑60%) relativos a cerca de **55.797 agregados familiares**, sendo que 80.129 são destinatários do género feminino. Importa ainda referir que foram abrangidos 41.420 destinatários com idade inferior a 15 anos e 9.160 com idade superior a 65 anos.

Medidas de acompanhamento:

Foram iniciadas **852 ações**, das quais 457 ações concluídas nesse ano, frequentadas por um total de 21.668 destinatários.

TO 1.4. – Assistência Técnica

Destacam-se as 7 sessões de divulgação realizadas relativas às atualizações do Manual de Apoio à Execução do PO APMC. Nestas sessões foi ministrada formação relativa à utilização dos equipamentos tecnológicos – tablets - distribuídos pelas entidades parceiras com o objetivo de agilizar o registo da informação no SIFEAC.

Em 2020 foram ainda disponibilizados:

- ✓ Cartazes, tablets, capas e canetas para tablets;
- ✓ O “Manual de apoio – formação tablets” para apoiar as entidades a quem foram distribuídos os tablets;
- ✓ O Manual de apoio para a utilização do cabaz de alimentos e Livro de receitas do cabaz de alimentos da Região Autónoma dos Açores.



EM TERMOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

- ✓ Foram aprovadas candidaturas e reforços financeiros no valor de 21M€/DPT;
- ✓ O Programa apresentava um nível de compromisso de cerca de 101%, com um valor comprometido de 210 M€/DPT para uma dotação total de 208.1 M€;
- ✓ A execução aprovada para o ano de 2020 foi de 31,4M€/DPT,



DESAFIOS E MEDIDAS ADOTADAS

Durante 2020, foram adotadas medidas que visaram responder aos dois principais desafios que a crise associada à pandemia da COVID-19 colocou à atuação do PO: assegurar a continuidade da distribuição, mitigando o risco de propagação do vírus, e aumentar a capacidade de atribuição de apoio. A resposta adotada por parte do PO só foi possível devido à forte mobilização, nas diferentes dimensões, humanas e logísticas, das organizações parceiras e respetivas equipas.

Foram introduzidos dois tipos de medidas:

1) Medidas para assegurar a continuidade das operações:

- a) Adoção de medidas de simplificação de alguns procedimentos administrativos, nomeadamente ao nível da confirmação das entregas dos bens;
- b) Desenvolvimento junto das organizações parceiras de ações de distribuição de equipamento de proteção individual, (distribuídas 34.375 embalagens de álcool gel, 245.700 luvas, 128.160 máscaras faciais, 18.810 batas descartáveis e 4.375 embalagens/litros de desinfetante de superfícies).

2) Medidas para reforçar a capacidade de resposta de apoio alimentar:

- a) Adequação ao nível dos contratos de fornecimento dos bens alimentares, antecipando a entrega dos produtos e renegociando os prazos de duração e quantidades contratadas;
 - b) Adequação ao nível da capacidade logística das entidades parceiras – transporte, armazenamento e do próprio processo de distribuição;
 - c) Agilização do processo de identificação e enquadramento dos destinatários, com vista à aferição da sua elegibilidade.
- A concretização destas medidas traduziu-se, tal como referido anteriormente, num grande aumento do número de destinatários abrangidos.



DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2020

Informação mais completa sobre o relatório encontra-se disponível no *site* do POAPMC, em www.poapmc.portugal2020.pt, e no portal Portugal 2020, em www.portugal2020.pt